



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento – SAATD
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER
Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - FMTER

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CMTER.

ATA – 01/2021

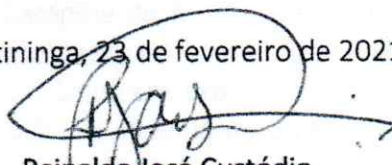
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta minutos, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda reuniu-se em sua primeira reunião ordinária no auditório da Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, localizada na Rua Monsenhor Soares, n. 251, centro, Itapetininga/SP, Estavam presentes: representando o Governo: a Sra. Walkyria Tavares Vieira de Andrades e o Sr. Geraldo Miguel de Macedo representando a Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento; o Sr. Eder da Silva Costa, representando a Secretaria Municipal de Finanças; representando os Empregados: o Sr. Antônio Donizete Claro, Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Itapetininga e Região, Angatuba, Alambari e Campina do Monte Alegre; o Sr. Reinaldo José Custódio, representando o Sindicato dos Empregados no Comércio de Itapetininga, Tatuí e Região e o Sr. Moisés Brandão dos Santos, do Sindicato dos Empregadores Rurais de Itapetininga; representando os empregadores o Sr. Paulo Eduardo Costa, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Itapetininga e Região. Ausentes os representantes do Sindicato Rural de Itapetininga e da Associação Comercial de Itapetininga (a qual justificou a ausência de seus representantes) ambos representantes dos Empregadores. Abertos os trabalhos pela Senhora Walkyria, Presidente ad hoc da sessão, que agradeceu a pontualidade dos presentes. Em seguida passou-se a leitura e apresentação, discussão e votação da Ordem do Dia, conforme segue: 1 – Apresentação dos componentes do Conselho; 2 – Breve Leitura da Lei 6.519, de 17 de março de 2020 que instituiu o Conselho e o Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Itapetininga (leitura feita pelo Sr. Geraldo Miguel de Macedo); 3- Apresentação, discussão e aprovação através do voto por unanimidade do Regimento Interno do Conselho, o qual segue anexo para publicação; 4- Eleição do Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Itapetininga, tendo sido votados pela unanimidade dos presentes, o Sr. Reinaldo José Custódio para Presidente, representante da bancada dos Empregados e o Sr. Paulo Eduardo Costa para Vice-presidente, representante da bancada dos Empregadores; 5- Eleição do Presidente, Secretário Executivo e Membro do Fundo Municipal do Trabalho Emprego e Renda de Itapetininga, tendo sido votados pela unanimidade dos presente, o Sr. Paulo Eduardo Costa, como Presidente, representando a bancada dos Empregadores, a Sra. Walkyria Tavares Vieira de Andrades, como Secretária Executiva, representando a bancada do Governo e o Sr. Antônio Donizete Claro, como membro, representando a bancada dos Empregados; 6- Por unanimidade entre os presentes ficou definido que o Grupo de Apoio Permanente (GAP) será constituído pelos funcionários da Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento a seguir nominados: Maristela Shuster Schmitz Silveira, Luciano Fernando Godoi Fransozi (suplente do CMTER), Kátia da Silva Machado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento – SAATD
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER
Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - FMTER

(suplente do CMTER) e Maria Claudia de Melo Campos Santos; 7- Foi votado por unanimidade dos presentes que as reuniões ordinárias bimestrais serão realizadas sempre na ultima terça-feira do mês, no horário das 9:30 horas, de forma que a próxima reunião dar-se-á no dia 27 de abril de 2.021; 8- Ato Continuo, consideraram-se empossados nos seus respectivos cargos os Conselheiros eleitos para a Presidência e Vice-presidência do CMTER, bem como sua Secretária Executiva, assim como o Presidente, Secretária Executiva e Membro do FMTER, já no exercício da Presidência do CMTER, o Sr. Reinaldo José Custódio assume os trabalhos para informar que a presente Ata será enviada por e-mail aos representantes de todas as bancadas, os quais terão o prazo de dois (02) dias uteis após o recebimento da mesma para manifestarem-se, ou no silencio a Ata considerar-se-á aprovada, devendo a Sra. Secretária Executiva tomar as providencias para a publicação da mesma conforme disposto no artigo 11 do Regimento Interno do CMTER e nada mais havendo a tratar declarou por encerrada a presente reunião, a qual foi por mim lavrada Maria Claudia de Melo Campos Santos.

Itapetininga, 23 de fevereiro de 2021


Reinaldo José Custódio
Presidente CMTER